

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 062, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Vigilância Epidemiológica do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 058.049.325-35 e RG:13.631.747-20, ao cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de agosto de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 063, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Trata de nomeação do Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Cordeiros/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II, e da Lei Municipal nº 621 de 25 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 058.049.325-35 e RG:13.631.747-20 para o cargo de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Cordeiros/BA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de agosto de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

